



**CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO**

**Gabinete da Vereadora Leda Perini - PATRIOTA**

REQUERIMENTO nº: 959 /2023

CÂMARA MUN. DE GURUPI

22 JUN. 2023

**APROVADO**

|                                                          |             |
|----------------------------------------------------------|-------------|
| CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI<br>COORDENADORIA DE PROTOCOLO |             |
| PROTOCOLO Nº 1967                                        | HORA: 08:13 |
| DATA: 15 JUN. 2023                                       |             |
| Carimbo / Assinatura                                     |             |

**REQUER AO PODER EXECUTIVO  
MUNICIPAL A CONSTRUÇÃO DE UM  
CENTRO DE CONVENÇÕES  
MUNICIPAL.**

Senhor Presidente

  
**Matheus Monteiro**  
Vereador

A Vereadora que a este subscreve, nos termos do Regimento Interno desta Casa de Leis, requer que, após a aprovação do Colendo Plenário, seja encaminhado expediente, requerendo a Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal a construção de um centro de convenções municipal.

**JUSTIFICATIVA**

Gurupi é uma cidade de grande potencial econômico e cultural, assim é de suma importância à construção de um centro de convenções para realização de eventos como palestras, shows, feiras, e congressos com o objetivo de proporcionar um lugar destinado às programações dos mais variados tipos de eventos.

Os eventos tem como funções promover entretenimento e lazer, informar, educar, conscientizar o público, mobilizar, desenvolver o exercício da cidadania, comemorar feitos históricos, assim como realizar e promover o desenvolvimento cultural, entre outras.

O mesmo promoverá aos empresários, entidades e comunidade desse município um espaço adequado para realização de workshops, com estrutura adequada para realização dos eventos.

O município ganhará muito em capacidade logística e estrutural para a realização de grandes eventos fortalecendo assim a economia e fomento do



**CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO**

**Gabinete da Vereadora Leda Perini - PATRIOTA**

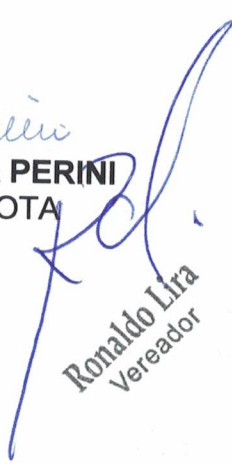
turismo não somente do município mas de toda a região, além de uma expansão sócia cultural.

Pois é inadmissível que uma cidade com o porte de Gurupi tenha que bloquear vias, proporcionando desconforto ao transito e até prejuízo ao comércio para eventos que ocupam e obstrua as ruas.

Em face do exposto, requer a aprovação deste pleito, por esta casa de leis, para que seja encaminhada expediente ao Poder Executivo, para a construção de um centro de convenções em Gurupi.

**GABINETE DA VEREADORA LEDA PERINI**, aos 14 dias de junho de 2023.

  
**Ver. LEDA PERINI**  
**PATRIOTA**

  
**Ronaldo Lira**  
Vereador